

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: SEDUC 210090/2023 (REF. SEDUC-PRC-2022/73761) 02 Vols.
Interessado: LUCIANA FERREIRA KARAJA DE OLIVEIRA
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos, em especial no RELATÓRIO FINAL PPD Nº 468/2025 (folhas 207/208 e versos) e, ainda, no r. **DESPACHO** do DD. Procurador do Estado Chefe - PPD (folha 209), oriundos da douta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD/PGE, APLICO a pena de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, por **mitigação à reprimenda inicialmente ventilada (demissória)**, nos termos do disposto nos artigos 251, inciso II, c.c. o 252 e c.c. o 254 - todos da Lei nº 10.261/1968 atualizada c.c. o artigo 36 da Lei nº 500/1974, bem como por restarem demonstradas parcialmente procedentes as irregularidades descritas na **PORTARIA Nº 321/2023 - PPD/PGE** (folhas 33 verso, 34 e 34 verso), em face de **LUCIANA FERREIRA KARAJA DE OLIVEIRA, RG: 36.896.096-1 e CPF: 568.528.271-00**, Professora de Educação Básica II, ACT (Categoria F), na Escola Estadual Doutor Kyrrilos, à época dos fatos em exercício na Escola Estadual Aristides de Castro, ambas as escolas circunscritas à Unidade Regional de Ensino Centro Oeste.

O processo ficará disponível à interessada e/ou seu(s) Advogado(s), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Departamento de Gestão Documental - SEDUC-DPGDOC, para vistas e obtenção de cópias, localizado na Praça da República, nº 53, São Paulo/SP, Cep: 01045-903, por acesso eletrônico em https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo, mencionando-se o número do presente processo administrativo, bem como por e-mail endereçado ao protocolo.sede@educacao.sp.gov.br, devendo o pedido ser acompanhado de cópia do documento de identificação e juntada de instrumento de procuração, caso não tenha sido previamente realizado.

Observação: Na hipótese de terem sido aplicadas as medidas previstas no artigo 266, incisos I ou II, da Lei nº 10.261/1968, referentes a este processo, consideram-se cessados os seus efeitos a partir desta publicação.

(Int.: Dra. Adriana Andréa dos Santos, OAB/SP nº 154.168, Dra. Sara Teixeira de Jesus, OAB/SP nº 432.182, Dra. Vanessa de Petta Chagas Nov, OAB/SP nº 488.535 e Dra. Christiane Torturello, OAB/SP nº 176.823).

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00622931/2026-32
Interessado: Unidade Regional de Ensino de Botucatu
Assunto: Ocorrência na E.E. Álvaro José de Souza.

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e competência, considerando os indícios de irregularidade constantes dos autos do processo SEI nº 015.00622931/2026-32 e a necessidade de resguardar a regular apuração dos fatos, bem como a conveniência do serviço público, pelas razões de fato e de direito consignadas nos autos, **APLICA** o disposto no artigo 264 e inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e suas alterações - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo, ao servidor **F. A. P. N.**, CPF nº 077.XXX.XXX-90, Professor de Educação Básica II, com cargo classificado na EE Álvaro José de Souza, circunscrita à Unidade Regional de Ensino de Botucatu, para exercer atividades exclusivamente burocráticas junto à respectiva Unidade Regional de Ensino, até decisão final da Administração.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00150149/2026-16
Interessado: Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste
Assunto: Afastamento

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, no uso das suas atribuições e competência, considerando os termos consignados no Parecer (0116493049), da Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino, acostado no processo SEI nº 015.00150149/2026-16, em especial, às razões lá apresentadas, **APLICA** o disposto no inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações, em face de **E. M. O.**, RG. nº 19.XXX.821, Professor Educação Básica I, da Escola Estadual "Professora Benedicta Salles P. Wutke", designando(a), para o exercício de atividade exclusivamente burocrática, na referida escola circunscrita à Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste, *até a conclusão do procedimento instaurado* (ref.015.00607903/2025-12).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00388307/2024-39
Interessado: Unidade Regional de Ensino de Pirassununga
Assunto: Apuração Preliminar – Designação indevida de docente no Programa de Ensino Integral – PEI – EE José Pedro de Moraes – Termos de Ajustamento de Conduta – TAC

ARTIGO 22, § 5º, DO DECRETO Nº 69.122, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 – ARTIGO 27, INCISOS I E II, DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diante de todo o exposto e pelas razões de fato e de direito que fundamentam os autos do PROCESSO nº 015.00388307/2024-39 – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI/APURAÇÃO PRELIMINAR, no uso das atribuições e competências legais, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA – TAC, celebrado com a servidora S. B. de C. F., RG nº 19.138.276-0, Diretora de Escola, circunscrita à Unidade Regional de Ensino de Pirassununga.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00388307/2024-39
Interessado: Unidade Regional de Ensino de Pirassununga
Assunto: Apuração Preliminar – Designação indevida de docente no Programa de Ensino Integral – PEI – EE José Pedro de Moraes – Termos de Ajustamento de Conduta – TAC

ARTIGO 22, § 5º, DO DECRETO Nº 69.122, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 – ARTIGO 27, INCISOS I E II, DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diante de todo o exposto e pelas razões de fato e de direito que fundamentam os autos do PROCESSO nº 015.00388307/2024-39 – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI/APURAÇÃO PRELIMINAR, no uso das atribuições e competências legais, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTAMENTO

DE CONDOTA – TAC, celebrado com a servidora A. C. R. de S. L. dos S., RG nº 22.613.829-X, Gerente de Organização Escolar, circunscrita à Unidade Regional de Ensino de Pirassununga.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 24/08/2026 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

A Diretora da Divisão de Administração do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Estadual nº 9.887/77, da Portaria CEE-GP nº 324/2025, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 37, inciso V, do Decreto Estadual nº 52.833/2008 e com o § 3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, Auxílio por incapacidade temporária aos servidores abaixo relacionados:

- Andressa de Pádua Nunes Fusco Parisi, RG nº 39.560.926-4 Assistente IV, QGFC/CCESP, classificada no Conselho Estadual de Educação, 08 (oito) dias, de 14/08/2026 a 21/08/2026.
- Murilo Domingos Nogueira, RG nº 55.551.591-6, Assistente II, QGFC/CCESP, classificado no Conselho Estadual de Educação, 05 (cinco) dias, de 15/08/2026 a 19/08/2026.

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 do Decreto nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023, e em atendimento ao artigo 7 da Lei 14.133, de 01/04/2021, designa os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, constituírem a função de Gestor e Fiscal.

A gestão e fiscalização se dará no Contrato nº 0449/26 (Processo SEI nº 015.00699156/2024-41) que visa à contratação para aquisição de equipamentos, materiais e insumos que irão compor o acervo dos laboratórios dos cursos técnicos em Enfermagem, conforme abaixo:

Gestor
Servidor: Quêzia Xavier da Silva Santos
CPF: 235.624.588-93
RG/SP nº: 40.698.771-3
Cargo: Coordenador
Gestor Substituto
Servidor: Larissa Francielle Miranda Moreira
CPF: 132.852.046-30
Cargo: Assessor Especial IV
Fiscal Técnico
Servidor: Maria Alessandra Brito
CPF: 805.622.993-00
Cargo: Professor de Educação Básica II
Fiscal Técnico Substituto
Servidor: William Pereira
CPF: 344.283.848-74
Cargo: Assessor I
Fiscal Administrativo
Servidor: Rayssa Machado da Silva
CPF: 472.679.458-21
Cargo: Assessor I
Fiscal Administrativo Substituto
Servidor: Mayra de Souza Oliveira
CPF: 230.476.718-42
Cargo: Professor de Educação Básica II

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Retificando a Portaria da Subsecretária, 08 de junho de 2026, publicada no D.O.E de 09/06/2026, declarando como efetivo a servidora da Capacitação EFAPE nº 20 "QSE - Comunicação e atendimento ao público", junto a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE.
Data: 15/06/2026
Horário: 08:00 as 17:00
Inclua-se:

NOME	RG / CIN
FLAVIA REGINA DE LIMA E SILVA	30761664XXX

RETIFICAÇÃO

Retificando a Portaria da Subsecretária, 17 de julho de 2026, publicada no D.O.E de 20/07/2026, declarando como efetivo os servidores da Formação Presencial EFAPE nº 22 "Prêmio Multiplica Melhores Práticas", junto ao Auditório Simón Bolívar – Memorial da América Latina. Av. Mário de Andrade, 664 Portão 15 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01155-070.
Data: 01/07/2026
Inclua-se:

NOME	RG / CIN
ALEXANDRE DA SILVA DARROS	29234308
ADRIANO DA SILVA ASSIS	23242618
ADRIANO MARTINS DA SILVA	27.688.644
CARINA CASARINI BUTTIGNOL	42.910.466
CARLA RODRIGUES FABRO	41.378.087
CARLOS JOSE PACHECO	28102429
CRISTIANE ROQUE ROCHA DA SILVA	44189285
DAIANA APARECIDA DOS SANTOS AFONSO JOAQUIM	33634582
DAIANE CRISTINA MIRA	33067316
DAIANE GARCIA RODRIGUES	43.032.035

DANILA CASSIMIRO RODRIGUES	34048231
DIEGO ALEXANDRE DE MORAES TUCKMANTEL	47620584
DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA	29582957
ELIANA APARECIDA NASCIMENTO LE=IMA	33769736
ELIAS LAURIANO DE SOUSA	20637636
ELISA MARIA LEAL DE MORAES	23375980
GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	54563293
HELENA CARVALHO MOLINA	40994153
IZABEL MACEDO FERREIRA	19891275
JOSEANE APARECIDA MENESES DE LIMA	41948686
KÁTIA REGINA AMÉRICO SCRIVANI	23782528
KAUANA KAREN MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	52.120.763
LUDIMILA RABAQUINI LOURENÇO	32.589.474
MARCIO PEREIRA RODRIGUES	29433904
MARCOS LEANDRO DE SOUSA	47.400.727
MARIA APARECIDA DA SILVA	45688738
MARINETE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	219408853
NATALIA FERNANDES NARANJA	47.447.783
PATRICIA GABRIEL VIEIRA	49570776
PAULA CAROLINA PIRAN	446216252
RODOLPHO RODRIGUES DA SILVA	452955877
ROSANGELA DE FÁTIMA CORNÉLIO	24.978.719
SILVIA CRISTIANE ANGELO DE SOUZA MARQUES	27.497.355
SIMONE BARBOSA COSTA	42803553
TIAGO NASCIMENTO ALVES	33.100.494
VIRGÍNIA SPÓSITO DE SOUZA	30375272
VIVIANE SANTOS VIEIRA	28219645
WAGNER MOREIRA DOS SANTOS	27127496

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR

RETIFICAÇÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando: a Portaria da Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar, de 20/08/2026, publicada no DOE de 21/08/2026, convocando a servidora Dina Maria Marques da Cruz - RG: 7.371.325-9 - PEB I - Unidade Regional de Ensino de Caragatatuba para apoio relacionado a matrícula.
Onde se lê - Dia: 25/09/2026 a 26/09/2026 - **Horário:** das 8 às 17 horas.
Leia-se: Dia: 26/08/2026 a 27/08/2026 - **Horário:** das 8 às 17 horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE PESSOAS

PORTARIA DA DIRETORA DA DIRETORIA DE PESSOAS DE, 24/08/2026 - AÇÃO JUDICIAL

Concedendo, em cumprimento à determinação judicial, proferida no processo Nº 1001313-73.2025.8.26.0431, tramitado no Juizado Especial Cível e Criminal, Foro de Pederneras, Comarca de Pederneras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a PROGRESSÃO, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar 1.248 de 03 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto 63.471 de 11 de junho de 2018, a Izabel Aparecida Francisco, RG: 34.XXX.426, Agente de Organização Escolar, para o nível III, a partir de 14/07/2019 e para o nível IV a partir de 14/07/2022. Fica tornada sem efeito a vigência de 01/06/2020, publicada no DOE de 15/01/2025.

Concedendo, em cumprimento à determinação judicial, proferida no processo Nº 0005139-40.2025.8.26.0071, tramitado no Foro de Bauru - Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Bauru do Tribunal de Justiça do Estado De São Paulo, a PROGRESSÃO, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar 1.248 de 03 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto 63.471 de 11 de junho de 2018, a Marcelo Guedes Correa, CIN: 200.XXX.XXX-70, Agente de Organização Escolar, para o nível IV, a partir de 11/12/2019 e para o nível V a partir de 16/07/2024. Fica tornada sem efeito a vigência de 01/06/2022, publicada no DOE de 22/01/2025.

Concedendo, em cumprimento à determinação judicial, proferida no processo Nº 1039974-74.2025.8.26.0576, tramitado no Juizado Especial da Fazenda Pública, Foro de São José do Rio Preto da Capital na Comarca de São José do Rio Preto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a PROGRESSÃO, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar 1.248 de 03 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto 63.471 de 11 de junho de 2018, a Monica Rocha Ferraz, RG: 34.XXX.305, Agente de Organização Escolar, para o nível V, a partir de 01/06/2024. Fica tornada sem efeito, a vigência de 01/06/2025, publicada no DOE de 23/01/2026.

Concedendo, em cumprimento à determinação judicial, proferida no processo Nº 1006808-15.2025.8.26.0297, tramitado na Vara do Juizado Especial Cível E Criminal , Foro de Jales, na Comarca de Jales do Tribunal De Justiça Do Estado De São Paulo, a PROGRESSÃO, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar 1.248 de 03 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto 63.471 de 11 de junho de 2018, a Paula Fabiana Fruch, RG: 27.XXX.516, Secretário de Escola, para o nível V, a partir de 11/06/2020 e para o nível VI, a partir de 01/06/2023. Ficam tornadas sem efeito a vigência de 01/06/2021, publicada no DOE de 17/01/2025 e a vigência de 01/06/2024 publicada em 14/01/2026.

Concedendo, em cumprimento à determinação judicial, proferida no processo Nº 1026879-30.2024.8.26.0602, tramitado na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, Foro de Sorocaba, na Comarca de Sorocaba